



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

PROGRAMA DE MONITORIA
(Resolução Nº76/15-CEPEX, de 9/6/2015)

CADASTRO DA FREQUÊNCIA DE MONITORES (REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS) REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2021.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Graduação, da Universidade do Delta do Parnaíba (UFDPAr) informa aos Chefes de Departamentos de Ensino, Coordenadores de Cursos, Diretores do DCE, Diretores de CAs, Discentes e Docentes desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que, conforme o estabelecido no Edital Nº 28, de 08/11/2021 (PREG/UFDPAr), os alunos e professores devem cadastrar e validar as frequências dos Monitores Remunerados e dos Monitores Não Remunerados que integram o Programa de Monitoria no Período Letivo 2021.2 diretamente no SIGAA, via portal do discente e do docente (<http://sigaa.ufpi.br>).

Informamos que o sistema estará disponível através do portal (<http://sigaa.ufpi.br>) para frequência referente ao período letivo de 2021.2, nas datas abaixo-relacionadas:

Frequência do <u>mês de março de 2022.</u>	a partir do dia <u>03/03/2022</u> até o dia <u>13/03/2022</u>
Frequência do <u>mês de abril de 2022.</u>	a partir do dia <u>02/04/2022</u> até o dia <u>13/04/2022</u>
Frequência do <u>mês de maio de 2022.</u>	a partir do dia <u>01/05/2022</u> até o dia <u>10/05/2022</u>

Parnaíba (PI), 25 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Liene Martha Leal

Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPAr